

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010**

DATA E LOCAL: Aos 30 dias de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, n.º 2240, São Paulo-SP. **PRESENÇA:** compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto e 81,7% (oitenta e um inteiros e sete décimos por cento) do capital social total, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também os membros da administração da Companhia e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia. MESA: a Assembleia foi instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Sebastião Sandoval, e secretariada pelo Sr. Marcelo Sampaio Góes Ricupero. CONVOCACÃO: por edital publicado no jornal Valor Econômico, edições de 15, 16 e 19 de abril e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 15, 16 e 17 de abril. ORDEM DO DIA: a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos e juros sobre capital próprio efetuadas ao longo do exercício de 2009; c) Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social corrente e; d) Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos presentes e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Foram aprovadas, sem reservas ou ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, publicados no jornal Valor Econômico, edição dos dias 15, 16 e 19 de abril, nas páginas E6 e E7, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição dos dias 15, 16 e 17 de abril, nas páginas 146 e 147; **b) (i)** Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício da seguinte forma: **R\$ 8.573.216,73** (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), destinados à constituição de Reserva Legal, **R\$ 115.268.338,42** (cento e quinze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) destinados à constituição de Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, o valor líquido de **R\$ 40.722.779,50** (quarenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para distribuição a título de dividendo obrigatório, dos quais **R\$ 46.000.000,00** (quarenta e seis milhões de reais) foram distribuídos a título de juros sobre o capital próprio no decorrer do exercício de 2009 (valor líquido de **R\$ 39.100.000,00** (trinta e nove milhões e cem mil reais) e a quantia remanescente, no valor de **R\$ 1.622.779,50** (um milhão, seiscentos e vinte dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) distribuídos aos acionistas nos termos da deliberação (iii) abaixo; **(ii)** Foram ratificados (a) o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais) (valor líquido de **R\$ 11.900.000,00** (onze milhões e novecentos mil reais)), deliberados em 30 de junho de 2009 e pagos em 30 de abril de 2010, imputados ao dividendo obrigatório, e (b) o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de **R\$ 32.000.000,00** (trinta e dois milhões de reais) (valor líquido de **R\$ 27.200.000,00** (vinte e sete milhões e duzentos mil reais)), deliberados em 30 de dezembro de 2009, e pagos em 30 de abril de 2010, imputados ao dividendo obrigatório; **(iii)** Tendo em vista o resultado do período e os valores distribuídos a título de juros sobre o capital próprio no decorrer do exercício, cujo valor líquido foi imputado ao dividendo obrigatório, foi aprovada a distribuição de dividendos apurados com base no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, no valor de **R\$ 1.622.779,50** (um milhão, seiscentos e vinte dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) aos acionistas, na proporção das participações detidas no capital social da Companhia na presente data. Os dividendos ora declarados serão pagos em 12 de maio de 2010 e as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a partir de 03 de maio de 2010, inclusive; **(c)** Os acionistas aprovam o limite do valor da remuneração global anual da administração da Companhia em até **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a divisão da remuneração entre os administradores; **(d)** Após a apresentação de seus respectivos currículos aos presentes, foram reeleitos, para um mandato unificado de 3 (três) anos, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2013, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais preenchem as condições previstas na Resolução n.º 3.041 de 28 de novembro de 2002 do Conselho Monetário Nacional: **(i) Luiz Sebastião Sandoval**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.804.798-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.288.278-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Angélica n.º 2.530 – 19º andar, no bairro da Consolação, para o cargo de Presidente do Conselho de

Administração; **(ii) Rafael Palladino**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.371.288-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 766.566.758-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, n.º 2240 para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração; **(iii) João Pedro Fassina**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade R.G. n.º 2.619.347-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.271.108-59, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Jaceguai n.º 400, no bairro da Bela Vista; **(iv) Guilherme Stoliar**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade R.G. n.º 18.605.888-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.495.857-20, domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações n.º 04, Vila Jaraguá; **(v) Wadico Waldir Bucchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.273.261-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 524.222.408-87, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Ramos Batista n.º 152 – 5º andar, Vila Olímpia; **(vi) Carlos Corrêa Assi**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.775.854-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.154.098-68, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Conde de Porto Alegre n.º 1.048 – 6º andar, em Campo Belo, que atuará na qualidade de Conselho Independente; e **(vii) Luiz Paulo Rosenberg**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade R.G. n.º 337.750-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.341.688-34, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Avaré n.º 261, no bairro de Higienópolis, que atuará na qualidade de Conselho Independente. Tendo em vista as deliberações acima, a atual composição do Conselho de Administração da Companhia fica sendo a seguinte: **Luiz Sebastião Sandoval, Rafael Palladino, João Pedro Fassina, Guilherme Stoliar, Wadico Waldir Bucchi, Carlos Corrêa Assi e Luiz Paulo Rosenberg**. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade de companhia aberta. Em razão da solicitação de acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal, o qual deverá permanecer em funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia e que será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. Os acionistas que realizaram a proposta, elegeram, por unanimidade, o seguinte membro **efetivo** para o Conselho Fiscal: Daniela Maluf Pfeiffer, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 08.046.911-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.613.777-03, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Alda Garrido, n.º 261, apto. 302, Barra da Tijuca; e o seguinte membro **suplente** para Conselho Fiscal: Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10.639.034-7ISP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.968.627-10, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 204, 10º andar. Os demais acionistas, representando a maioria do capital social presente, elegeram, por unanimidade de votos, os seguintes membros **efetivos** do Conselho Fiscal: **Olavo Corrêa Zonaro**, brasileiro, separado judicialmente, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso de Moraes, 684, e **Carlos Roberto Lago Parlatore**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Ceará, 62; e os seguintes membros **suplentes** do Conselho Fiscal: **Fabio Isla Zonaro**, brasileiro, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pedroso de Moraes, 684, como membro suplente do Sr. **Olavo Corrêa Zonaro** e **Roy Marterlanc**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vieira de Moraes, 74, como membro suplente do Sr. **Carlos Roberto Lago Parlatore**. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, ocasião em que irão declarar, nos termos da lei, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente ao limite mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei n. 6.404/76. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de abril de 2010.

Mesa:

Luiz Sebastião Sandoval
Presidente

Marcelo Sampaio Góes Ricupero
Secretário

Representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes:

Celso de Almeida Moraes

Acionistas:

Silvio Santos Participações Ltda.

Liderança Capitalização S.A.

BF Utilidades Domésticas Ltda.

Carlos Correa Assi

Luiz Sebastião Sandoval

Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado

Rafael Palladino

Vinson Fund LLC

Max Control Assessoria e Investimentos Ltda.

Polo Fundo de Investimentos em Ações

Wadico Bucchi

MFS International New Discovery Fund

Norges Bank

Employees Retirement System of Texas

Batterymarch Global Emerging Market Fund

American Funds Insurance Series – Global Small
Capital FD

Smallcap World Fund. INC

Commonwealth of Pennsylvania Public
School Employee

Acadian Emerging Markets Equity Fund

City of Fresno Retirement Systems

The Illinois Municipal Employees Retirement
Fund

Dimensional Funds PLC

Laudus International Marketsmaster Fund

Dimensional Funds II, PLC

State of California Public Employees
Retirement System

National Pension Service

The Future Fund Board of Guardians

National Council for Social Security Fund

MFS Meridian Funds – Latin American
Equity Fund

Teachers Retirement System of the State of Illinois

Alpine Accelerating Dividend Fund

Emerging Markets Small C Eq Index Non-Lendable
Fund B

Legg Mason Global Funds PLC

Evolution Fundo de Investimento de Ações

Emerging Markets Small C E Index
Non-Lendable Fund